

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor  
- PROCON -**

**Instrução de Serviço  
Nº. 005/2022 de 28/04/2022.**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**Interromper** por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **JANAINA MOURO NOÉ**, nº funcional 4217497, referente ao exercício de 2022 a partir de 02/05/2022, reservando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes, oportunamente.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

**Protocolo 840295**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº. 031-S, de 28 de abril de 2022.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação,

em regime de Designação Temporária de Profissional de Nível Superior para atuação no Projeto Bolsa Capixaba - PBC, objetivando a realização de atividades direcionadas à operacionalização do Projeto, em especial, o suporte para o desenvolvimento do Sistema do Bolsa Capixaba, incluindo a realização da logística e execução mensal dos pagamentos dos benefícios às famílias beneficiárias do Projeto e outras atividades especificadas, conforme Processo E-Docs nº. 2022-5JT3M.

**Parágrafo Único.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, para integrarem a Comissão a que se refere o caput deste artigo:

- Ricardo Azevedo Masruha - Nº. Funcional 609757;
- Rutinéia Jacob de Melo - Nº. Funcional 3288714;
- Aurélio Simões Monteiro Júnior - Nº. Funcional 2516136;
- Daniel Henrique Roza e Silva - Nº. Funcional 4177754;
- Victor Nunes Toscano - Nº. Funcional 2970805

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 840408**

**EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO Nº:** 2021-5LJ0N

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2022.

**OBJETO:** Realização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Assistência Social, com certificação dos alunos, referente a expansão do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), elaborado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** maio/2022 a abril/2023.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 983.310,00 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e dez reais).

UG Emitente:		470901		UG Favorecida:			280201	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.36	470901	001100	R\$ 39.240,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.47	470901	001100	R\$ 7.848,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.90.39	470901	001100	R\$ 935.712,00
S	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357000000	3.3.91.39	470901	001100	R\$ 510,00

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 27 de abril de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.

**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES, Concedente, CNPJ Nº03.252.312/0001-80, **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, Secretária, e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo, Executante, CNPJ Nº 35.964.162/0001-24, **NELCI DO BELEM GAZZONI**, Diretora Presidente.

**Protocolo 840212**